



MALKA Y NEGRI

advogados

CLIPPING COVID-19

Informativo nº 075

15 de junho de 2020

SITE / ÓRGÃO	ATOS	RESUMO
UNIÃO	<p>Portaria nº 413, de 15.6.2020, publicada em 15.06.2020</p>	<p>Dispor sobre o calendário de pagamentos e saques do auxílio emergencial instituído pela Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020.</p>
	<p>Portaria n.º 14.090, de 10 de junho de 2020, publicada em 15.06.2020.</p>	<p>O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria GME nº 117, de 26 de março de 2019, publicada no DOU de 27 de março de março de 2019, seção 1, página 9 - (Processo nº 10132.100293/2020-34), resolve:</p> <p>Art. 1º Estabelecer que, para o mês de maio de 2020, o valor médio da renda mensal do total de benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS é de R\$ 1.350,16 (um mil, trezentos e cinquenta reais e dezesseis centavos).</p> <p>Art. 2º O INSS e a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV adotarão as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.</p> <p>Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.</p>
	<p>Medida Provisória nº 982, de 13.6.2020, publicada em 12.06.2020</p>	<p>Dispõe sobre a conta do tipo poupança social digital.</p>
MPT	<p>Notícia - MoveBuss terá que adotar medidas preventivas contra o coronavírus no transporte público da cidade de São Paulo, publicada em 15.06.2020</p>	<p>Empresa que transporta mais de 9 milhões de pessoas por mês tem 15 dias para comprovar o cumprimento das obrigações sanitárias e de proteção dos usuários e de seus empregados durante a pandemia da Covid-19</p>

	<p>Notícia - MPT e MP-SP pedem alterações no decreto de flexibilização em Campinas, publicada em 15.06.2020</p>	<p>Medidas seriam adotadas para proteção dos trabalhadores e da população em geral, a fim de evitar o contágio do coronavírus</p>
	<p>Notícia - Covid-19: Após ação do MPT, justiça determina que município alagoano afaste trabalhadores do grupo de risco, publicada em 15.06.2020</p>	<p>Segundo a decisão liminar da 10ª Vara do Trabalho, município de Rio Largo deverá também fornecer EPIs a profissionais e cumprir obrigações no prazo de 10 dias</p>
<p>MPT/RJ</p>	<p>Notícia - Justiça acata ação do Ministério Público do Trabalho e determina que emp transporte pague funcionários que tiveram o contracheque zerado, publicada em 15.06.2020</p>	<p>Investigação revelou que a empresa deixou de pagar funcionários no mês de Abril e reduziu o valor de cestas básicas</p> <p>Após ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho no Rio de Janeiro (MPT-RJ), a Justiça do Trabalho determinou que a empresa Transturismo Rei Ltda (Viação Trel) cumpra as regras da Medida Provisória (MP) 936/2020, observando os parâmetros de proporcionalidade da remuneração e redução de jornada de trabalho, e garanta o pagamento de salário aos funcionários.</p> <p>A investigação do MPT-RJ constatou diversas irregularidades praticadas pela empresa de transporte ao formalizar acordos individualmente com parte de seus funcionários. Ainda no mês de março, no início do período de quarentena, devido a pandemia de Covid-19, a empresa não paralisou suas atividades, porém suspendeu o contrato de parte de seus trabalhadores, não oferecendo a eles qualquer pagamento a título de salário, sem observar os parâmetros fixados pela MP 936/2020. As ilegalidades foram comprovadas a partir dos documentos juntados no inquérito civil, que revelou contracheques zerados de diversos funcionários, além de valores reduzidos no pagamento de cestas básicas.</p>
<p>MPRJ</p>	<p>Notícia - MPRJ recomenda que Campeonato Carioca de Futebol só seja retomado caso cumpra condições específicas, publicada em 15.06.2020</p>	<p>O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da Força-Tarefa de Atuação Integrada na Fiscalização das Ações Estaduais e Municipais de Enfrentamento à COVID-19 (FTCOVID-19/MPRJ) e da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva e Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital, expediu recomendações para que o Campeonato Carioca de Futebol 2020 só seja retomado caso cumpra condições específicas. Os documentos foram encaminhados neste domingo (14/06) para o governador Wilson Witzel, para o prefeito Marcelo Crivella e para a Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro (Ferj).</p> <p>De acordo com as recomendações, o campeonato só deverá ser retomado quando houver um protocolo técnico-científico</p>

		que leve em consideração as fases da curva de contágio da pandemia e garanta que a retomada dos jogos será precedida de valoração, prevenção e mitigação de risco para os atletas, suas famílias, demais profissionais contratados pelos clubes e envolvidos nos eventos, como profissionais de imprensa e agentes de segurança, e para a sociedade em geral, mesmo que as partidas ocorram sem público.
STF	Notícia - Lei da PB que suspende pagamento de consignado durante a pandemia é objeto de ação , disponibilizada em 15.06.2020	A Confederação Nacional do Sistema Financeiro (Consif) ajuizou, no Supremo Tribunal Federal (STF), a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 6451), que tem como objeto a Lei estadual 11.699/2020 da Paraíba, que determinou a suspensão por 120 dias do pagamento de contratos de crédito consignado com servidores públicos estaduais. Em razão da relevância e da importância da matéria para a ordem social, a relatora, ministra Cármen Lúcia, aplicou o rito abreviado previsto na Lei das ADIs (Lei 9.868/1999) e, com isso, o Plenário analisará a questão diretamente no mérito.
STJ	Notícia - Ministro determina liberação de paciente internada involuntariamente em clínica psiquiátrica , disponibilizada em 15.06.2020	Em razão dos riscos de contaminação pelo novo coronavírus e da falta de demonstração de justificativa para a internação involuntária, o ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Luis Felipe Salomão determinou em liminar a liberação de uma advogada que havia sido internada por supostos distúrbios psiquiátricos. De acordo com o processo, a internação foi solicitada pelo irmão da paciente sob o argumento de que a doença psiquiátrica estaria colocando em risco a vida dela própria e a de terceiros.
TRF-2	RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2020/00022 , DE 12 DE JUNHO DE 2020, publicada no DJe em 15.06.2020	Prorroga a suspensão dos prazos dos processos que tramitam em meio físico. “Art. 1º Prorrogar a suspensão de prazos dos processos que tramitam em meio físico, no Tribunal e nas Seções Judiciárias vinculadas, até 30 de junho de 2020.”
Prefeitura do Rio de Janeiro	PORTARIA “N” F/CFE Nº 134 , DE 10 DE JUNHO DE 2020, publicada no D.O em 15.06.2020	Prorroga a suspensão de funcionamento das feiras de ambulantes, feiras especiais e de Feirartes do Município do Rio de Janeiro, em virtude da pandemia de COVID-19.
	Notícia - Prefeitura testa taxistas para Covid-19 , disponibilizada em 15.06.2020	A Prefeitura do Rio, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, iniciou nesta segunda-feira, dia 15, a testagem de 5 mil taxistas em parceria com o aplicativo Taxi.Rio, desenvolvido pela IplanRJ. A proposta é que os profissionais, considerados essenciais e que trabalham expostos ao risco de contaminação pelo novo coronavírus, sejam testados numa operação montada no espaço do Sambódromo que vai durar 10 dias, sempre das 10h às 15h.

TJRJ	<p>Notícia - TJRJ divulga produtividade da semana de 8 a 14 de junho, disponibilizada em 15.06.2020</p>	<p>O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro produziu, na semana de 8 a 14 de junho, 36.885 sentenças (32.912 na primeira instância e 3.973 na segunda instância), 31.435 decisões (30.317 na primeira instância e 1.118 na segunda instância), 100.674 despachos (95.200 na primeira instância e 5.474 na segunda instância) e 992.272 atos cumpridos por servidores (934.996 na primeira instância e 57.276 na segunda instância).</p>
CNJ	<p>Provimento 105 de 12.06.2020, disponibilizada em 12.06.2020.</p>	<p>Dispõe sobre a prorrogação para o dia 31 de dezembro de 2020 do prazo de vigência do Provimento nº 91, 22 de março de 2020, do Provimento nº 93, de 26 de março de 2020, do Provimento nº 94, de 28 de março de 2020, do Provimento nº 95, de 1º de abril de 2020, do Provimento nº 97, de 27 de abril de 2020 e do Provimento nº 98, de 27 de abril de 2020 e que poderá ser ampliado ou reduzido por ato do Corregedor Nacional de Justiça, caso necessário.</p>
ERJ	<p>Notícia - Iniciativas da administração estadual beneficiam consumidores fluminenses durante a pandemia, disponibilizada em 15.06.2020</p>	<p>Para amenizar os impactos e consequências das medidas restritivas que visam ao combate da proliferação do novo coronavírus, o Governo do Rio de Janeiro, em parceria com os órgãos estaduais, estabeleceu medidas que beneficiam os consumidores fluminenses. A CEDAE foi um deles – além de suspender os serviços de corte de abastecimento para todos os clientes, a companhia também ofereceu inicialmente prazo de 60 dias para pagamento das contas de março e abril a todos - sem cobrança de multas e com parcelamento sem ônus. A medida foi prorrogada para os vencimentos de maio e junho, ou seja, mais 60 dias. Ainda de acordo com a CEDAE, as cobranças das contas, com vencimentos de maio, junho e julho, estão suspensas aos clientes que pertencem às categorias de tarifa social e comércio de pequeno porte.</p>
	<p>Notícia - Pesquisa do Hemorio revela aumento de pessoas com anticorpos contra a covid-19, disponibilizada em 13.06.2020</p>	<p>O Hemorio, hemocentro coordenador do Rio de Janeiro que faz parte da Secretaria de Estado de Saúde, liberou neste sábado resultados preliminares de uma pesquisa inédita que aponta crescimento na presença de anticorpos entre a população. Os dados, analisados em parceria com pesquisadores da SES, UERJ, UFRJ e Fiocruz, indicam que 28% dos doadores de sangue que estiveram no instituto nas últimas duas semanas já desenvolveram anticorpos contra a covid-19. A taxa era de apenas 4% nas primeiras semanas de abril.</p>

IBDFAM	<p>Notícia - Justiça permite citação da mãe por WhatsApp para regulamentação da convivência com filho, disponibilizada em 15.06.2020</p>	<p>A ação de regulamentação da convivência com o filho, que já se estende há dois anos, teve um trâmite facilitado diante da situação excepcional imposta pela pandemia da Covid-19. A juíza responsável pelo caso determinou que a citação da mãe ocorra pelo WhatsApp. A decisão é da 2ª Vara de Família e Órfãos da Comarca de Florianópolis, em Santa Catarina.</p>
CONJUR	<p>Notícia - Não cabe aplicação análoga da Lei 1.179/2020 em aluguel residencial, diz TJ-SP, disponibilizada em 15.06.2020</p>	<p>Não cabe aplicação análoga do projeto de lei 1.179/2020 em aluguel residencial. Com esse entendimento, a 2ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo negou um pedido de suspensão de aluguel residencial. Em sua petição, os autores citaram o PL — que resultou na Lei 14.010/20.</p>
	<p>Notícia - Juíza de Guarulhos determina assembleia geral presencial entre credores, disponibilizada em 15.06.2020</p>	<p>Apesar do avanço da Covid-19 no país, a juíza Ana Carolina Miranda de Oliveira, da 9ª Vara Cível do Foro de Guarulhos (SP), determinou que a realização de assembleia geral de credores fosse realizada no formato presencial no próximo dia 14 de julho.</p>
Migalhas	<p>Notícia - OAB permite atuação de advogados da União em outros Estados sem carteira suplementar, disponibilizada em 15.06.2020</p>	<p>O Conselho Federal da OAB acatou ofício da AGU para permitir a atuação de advogados da União em outros Estados sem carteira suplementar, dando nova redação aos parágrafos 3º e 4º do artigo 5º do provimento 178/17. Com as unidades virtuais, advogados públicos lotados em quaisquer unidades agora poderão atuar em processos.</p>
	<p>Notícia - Bancos devem realizar teste para covid-19 em todos os funcionários, disponibilizada em 15.06.2020</p>	<p>O desembargador Gerson Lacerda Pistori, da Seção de Dissídios Coletivos do TRT da 15ª Região, concedeu, em caráter liminar, a imediata testagem para o coronavírus de todos os bancários e terceirizados de oito instituições financeiras.</p> <p>O MS foi movido pelo Sindicato dos Bancários de Guaratinguetá. Na decisão, o desembargador determinou que fosse feita a testagem a cada 21 dias pelo período que vigorarem tanto o Decreto Federal quanto os Decretos Estaduais e Municipais com medidas de isolamento social e de restrição das atividades comerciais.</p>

	<p>Notícia - Faculdade deve conceder desconto de 30% na mensalidade em razão da pandemia, disponibilizada em 14.06.2020</p>	<p>O desembargador Campos Petroni, da 27ª câmara de Direito Privado do TJ/SP, concedeu parcialmente tutela de urgência para autorizar redução de mensalidade de curso superior em 30%.</p>
--	---	--

Aviso legal - Este trabalho não reflete a nossa opinião. Foi desenvolvido para fins de informação e compartilhamento com a equipe interna.

Está sendo disponibilizado ao público em geral, igualmente com propósito informativo, inexistindo qualquer responsabilidade sobre o conteúdo - coletado na rede mundial de computadores -, assim como ao uso que será dado ao mesmo.

Cristiano de Loureiro Faria Mori

Danielle Dutra Soares

Luciana de Abreu Miranda

Advogados

Malka Y Negri Advogados